



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI MUNICIPAL Nº 788, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Espírito Santo do Turvo para o exercício de 2017”.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Esta Lei dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Espírito Santo do Turvo, para o exercício Financeiro de 2017, estima à Receita e fixa a Despesa em R\$ 17.626.668,00 (Dezessete milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais), discriminados pelos anexos que a compõe.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

	Valores em R\$
RECEITAS CORRENTES	17.576.668,00
Receita Tributaria	2.160.081,00
Receita Patrimonial	133.600,00
Transferências Correntes	17.787.887,00
Receitas Dedutoras p/ Formação FUNDEB	(2.659.000,00)
Outras Receitas Correntes	154.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
TOTAL DA RECEITA	17.626.668,00

Parágrafo Único – Durante o exercício financeiro de 2017 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO:

	Valores em R\$
01 – Legislativo	983.988,00
04 – Administração	1.553.500,00
08 – Assistência Social	1.009.507,00
10 – Saúde	4.022.203,00
11 – Trabalho	103.500,00
12 – Educação	5.310.470,00
13 – Cultura	185.300,00
14 – Direitos da Cidadania	110.000,00
15 – Urbanismo	2.052.500,00
18 – Gestão Ambiental	93.500,00
20 – Agricultura	726.700,00
24 – Comunicação	64.800,00
27 – Desporto e Lazer	216.700,00
28 – Encargos Especiais	756.200,00
99 – Reserva de Contingência	170.000,00
TOTAL GERAL	17.626.668,00

02 – POR SUBFUNÇÕES:

	Valores em R\$
01.031 – Ação Legislativa	983.988,00
04.122 – Administração Geral	1.821.300,00
04.123 – Administração Financeiro	159.000,00
04.124 – Controle Interno	108.800,00
08.241 – Assistência do Idoso	19.500,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00
08.244 – Assistência Comunitária	870.007,00
10.301 – Atenção Básica	3.868.803,00
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.100,00
10.304 – Vigilância Sanitária	74.300,00
10.306 – Alimentação e Nutrição	5.000,00
11.331 – Proteção e Benefício ao Trabalhador	103.500,00
12.306 – Alimentação e Nutrição	461.760,00
12.361 – Ensino Fundamental	3.141.210,00
12.362 – Ensino Médio	3.000,00
12.364 – Ensino Superior	80.000,00
12.365 – Ensino Infantil	1.522.500,00
12.366 – Educação de Jovens e Adultos	102.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

13.392 – Difusão Cultural	185.300,00
14.422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	110.000,00
15.451 – Infra-Estrutura Urbana	1.563.500,00
15.452 – Serviços Urbanos	489.000,00
18.541 – Preservação e Conservação Ambiental	93.500,00
20.606 – Extensão Rural	726.700,00
24.721 - Comunicações Postais	64.800,00
27.812 – Desporto Comunitário	216.700,00
28.846 – Outros Encargos Especiais	756.200,00
99.999 – Reserva de Contingência	170.000,00
TOTAL	17.626.668,00

03 – POR CATEGORIA ECONÔMICA:

	Valores em R\$
3 – Despesa Corrente	17.112.086,83
4 – Despesas de Capital	344.581,17
9 – Reserva de Contingência	170.000,00
TOTAL DA DESPESA	17.626.668,00

04 – POR ELEMENTO:

	Valores em R\$
3.1.90.11.00 – Vencos e Vant. Fixas Pessoal Civil	7.191.010,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	2.234.780,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis Pés. Civil	32.600,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	263.720,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.112.233,63
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Art. Científicas e Outras	13.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	425.780,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	507.297,80
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.329.070,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tribut. e Contributivas	202.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pes. Física	18.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	756.200,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	9.697,70
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	11.697,70
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	143.897,67
4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente	200.683,50
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	170.000,00
TOTAL DA DESPESA	17.626.668,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

05 – POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Valores em R\$

1 – Poder Legislativo	983.988,00
2 – Poder Executivo	16.642.680,00
TOTAL DA DESPESA	17.626.668,00

06 – POR UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

Valores em R\$

01.01 – Câmara Municipal	983.988,00
02.01 – Gabinete do Prefeito	542.100,00
02.03 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio	159.000,00
02.04 – Diretoria Municipal de Administração	2.040.200,00
02.05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	103.500,00
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde	4.022.203,00
02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social	1.009.507,00
02.10 – Secretaria Municipal de Educação	5.310.470,00
02.11 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	326.700,00
02.12 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	274.500,00
02.13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	93.500,00
02.14 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	1.563.500,00
02.15 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	489.000,00
02.16 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	452.200,00
02.17 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos	71.000,00
02.18 – Diretoria Municipal de Expansão e Diversidade Cultural	185.300,00
TOTAL DA DESPESA	17.626.668,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Realizar Operações de credito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de credito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

IV – Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

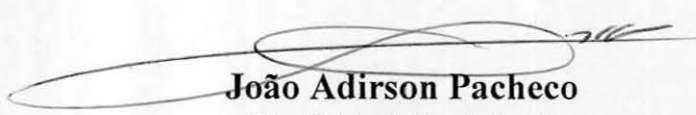
V – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

VI – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo, efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrario.

Artigo 6º - Ficam alterados os valores dos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 711/2013 (Plano Plurianual) e os valores dos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 779/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para os valores constantes desta Lei.

Espírito Santo do Turvo, 08 de Dezembro de 2016.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 788 Em 08/12/2016
lei nº 788 fls nº 14 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 9º de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico